



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 140/2025 PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), na Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias destinadas às despesas com acolhimento judicial de pessoas idosas e com deficiência e manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 160.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	R\$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.360.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 1.360.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de junho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente